CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 120/86

INDICAÇÃO Nº 16/86

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Palmital, seja procedido estudos de viabilidade em construir-se obstáculos no final da Rua Manoel Leão Rêgo, início da Avenida Anchieta, a / fim de que se possa coibir os abusos com excesso de velocidade que vem ocorrendo ultimamente naquela via pública de acesso à nossa cidade, por alguns motoristas imprudentes que colcam em risco a própria vida e também à dos transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 1986.

~~APROVADO~~ EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 15/09/86

Udine Ramiro -Vereador

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Municipalidade a nosso ver, tem o dever de contribuir para que a nossa população seja protegida e possa locomover-se com mais segurança pela nossa cidade, logo, acreditamos ser oportuno construir-se esses "OBSTÁCULOS" no final da Rua Manoel Leão Rêgo, logo no início da Avenida Anchieta.(nas duas pistas).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 1986.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 15/09/86

Udine Ramiro- Vereador

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/09/86
OFICIO Nº 126/86